

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 28/9 / 1987

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autua-se
Sala das Sessões, 24/8 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

111
PROJETO DE LEI Nº 109/87.-

INICIATIVA: Vereador Elimário Fabris

HISTÓRICO:

Denomina MARCONDES DE BUZA a via pública de
Bairro Caiçaras.

Rejeitado em 1ª discussão
por 7 x 4
Sala das Sessões, 28/9 / 1987

Ass. do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Clén Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:

~~28/9/87~~
Rejeitado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

N. 109/87

INICIATIVA: Edil Elimário Fabris

RELATOR: ~~Edil Francisco Souza~~ José João Sartório -

P A R E C E R

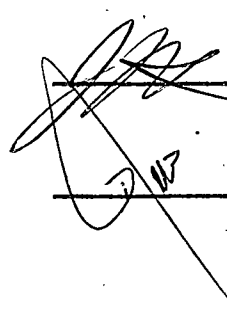
Em separado

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 28/9/1987

(Rubrica do Presidente)

Nada temos a opor. Somos pela aprovação
da matéria.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1987.



D.W.

Rejeitado em 19 discussão
por 7x4
Sala das Comissões, 28/9/1987

Ass. do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

N. 109/87

INICIATIVA: Edil Elimário Fabris

RELATOR: Edil Tarcisio Souza.

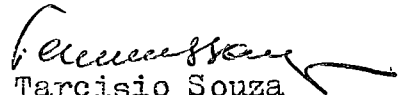
P A R E C E R

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 28 / 9 / 1987

(Rubrica do Presidente)

Somos de parecer Contrário a aprovação
da matéria.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1987


Tarcisio Souza

Rejeitado em 19 discussão
por 7x4
Sala das Sessões, 28 / 9 / 1987

Ass. do Presidente



Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala de Sessões, [.....] 19.....

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM *Presidente*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N. 109/87
INICIATIVA: Edil Elimário Fabris
RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

*Somos pela aprovação
do projeto*

[Handwritten signature]

Incluído na Ordem do Dia da
Sessão de 28/9/1987
Sala das Sessões, 28/9/1987



Registre-se. Anote-se.

Sala das Sessões,/...../19.....

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Assessoria do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº discussão -
Rejeitado em 7X4

por

Sala das Sessões, 28/9/1987

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
CAIÇARAS -

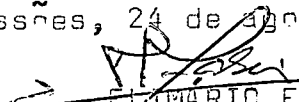
Ass. do Presidente

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCONDES DE SOUZA, a que se inicia na Rua João Fortunato Cancholato e termina na Rua Projetada no Bairro Caiçaras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1987.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB

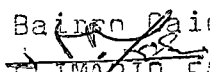
JUSTIFICATIVA:

Marcondes de Souza, Marcondinho como era conhecido, nasceu no Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em 07 de setembro de 1939, filho do Sr. Manoel Marcondes de Souza e Sra. Odete Alice Marcondes, veio a falecer em 20 de julho de 1986.

Era casado com a Sra. Alzira Maria Travália de Souza e deixou os filhos: Alexandre Marcondes de Souza, comerciante e Adriana Marcondes de Souza, estudante de comunicação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Marcondes de Souza foi proprietário das firmas: Posto de Serviço Marcondes de Souza, Ultragaz, Currascaria Oásis, Agropecuária Manoel Marcondes S/A e Posto Oásis Derivado de Pretólen Ltda., além de movimentar e por em funcionamento uma Pedreira no Bairro Zumbi.

Foi uma das pessoas mais conhecidas em nosso Município. Era dotado de um coração pronto para ajudar aos que lhe acorria e sempre disponível para acolher os mais humildes. Assim apresentamos aos nobres pares o nome de Marcondes de Souza para ser perpetuado em uma via pública do Bairro Caiçaras.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº _____ /87.-

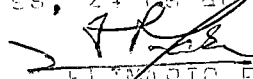
- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
CAIÇARAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCONDES DE SOUZA, a que se inicia na Rua São Fortunato Canchelatê e termina na Rua Projstada no Bairro Caiçaras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1987.


ELINÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB

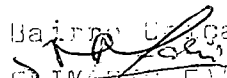
JUSTIFICATIVA:

Marcos de Souza, Marcandinho como era conhecido, nasceu no Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em 07 de setembro de 1939, filho do Sr. Manoel Marcos de Souza e Sra. Odete Alice Marcos, veio a falecer em 20 de julho de 1986.

Era casado com a Sra. Alzira Maria Travália de Souza e deixou os filhos: Alexandre Marcos de Souza, comerciante e Adria na Marcos de Souza, estudante de comunicação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Marcos de Souza foi proprietário das firmas: Posto de Serviço Marcos de Souza, Ultragez, Curraçaria Oásis, Agr-Pecuária Manoel Marcos S/A e Posto Oásis Duravide de Pretório Ltda.; além de movimentar e por em funcionamento uma Pedreira no Bairro Zumbi.

Foi uma das pessoas mais conhecidas em nosso Município. Era detado de um coração pronto para ajudar aos que lhe acorria e sempre disponível para acolher os mais humildes. Assim apresentamos aos nobres pares o nome de Marcos de Souza para ser perpetuado em uma via pública do Bairro Caiçaras.


ELINÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB

DATA	NUMERO
24/08/87	111 109/87
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequiño - 421-313/RM	